



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para prestar serviço de Fornecimento de Coffee Break, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação da Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de Coffee break, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0013/2026, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados a ADJUDICAÇÃO do Objeto à Empresa A. H. LIMA ME e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 005/2026, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa A. H. LIMA ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.192.184/0001-46 para prestar serviço de fornecimento de Coffee break por preço global de 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 dias, a contar da assinatura subscreta, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 12 de abril de 2026

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para aquisição parcelada de material de expediente, destinado a suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação da Pessoa Jurídica para a contratação em epígrafe, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0014/2026, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados a ADJUDICAÇÃO do Objeto em epígrafe à Empresa J.L.S. TENORIO-EPP e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2026, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa J.L.S. TENORIO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.830.232/0001-00, para aquisição parcelada de material de expediente, destinado a suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, pelo preço global de 45.603,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscreita, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 12 de maio de 2026

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari/AP, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público o interesse em realizar pesquisa de preços visando futura contratação para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, tipo água mineral, vasilhame de 20 litros e recarga de gás de cozinha (GLP), destinados a atender às necessidades dos diversos setores desta Casa Legislativa, conforme especificações abaixo:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de:

- Água mineral sem gás em galão de 20L com vasilhame;
- Recarga de água mineral em garrafão de 20L;
- Água mineral em copos de 330ml (caixa com 48 unidades);
- Recarga de gás de cozinha GLP 13kg.

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta/orçamento em papel timbrado, contendo:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço e contatos;
- Dados do representante legal;
- Validade da proposta;
- Descrição detalhada dos itens;
- Valor unitário e valor total.

As propostas poderão ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Laranjal do Jari/AP ou encaminhadas para o e-mail institucional administracao_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br, no prazo de Três dias úteis, contar a partir da data de publicação estabelecido pela Administração.

A presente pesquisa de preços destina-se à composição de estimativa de preços para instrução de processo administrativo, nos termos da legislação vigente.

Laranjal do Jari/AP, 13 de maio de 2026.

MARTA SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO DA CMLJ
PORTARIA 003/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

TIPO DE COTAÇÃO: Pesquisa de preço para aquisição.

DESCRIÇÃO

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada de Materiais de consumo, tipo, Água Mineral, Vasilhame de 20L e recarga de Gás de Cozinha, destinados a suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP

item	Descrição	Unit.
1	Água mineral, sem gás em galão de 20L, com vasilhame com validade de 12 meses.	10
2	Recarga de água, sem gás garrafão contendo 20L com validade de 12 meses.	400
3	Água mineral com 48 unid., copo de 330 ML	150
4	Gás de cozinha de 13 Kg, tipo GLP (Gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhame tipo botijão à base de troca: <ul style="list-style-type: none"> • Botijão em bom estado de conservação vedado e lacrado, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP). 	20

Solicitamos que a empresa elabore orçamento/proposta em papel timbrado, informando os dados completos do proprietário/representante legal, CNPJ/CPF e informar a validade da proposta. A proposta deverá conter todos os dados da tabela acima, preço por item e preço total, contendo descrição detalhada e individualizada, indicando as principais características que estará sujeita a aceitação da proposta.

Laranjal do Jari /AP, 13 de maio de 2026

Recebido em:

MARTA SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO DA CMLJ
PORTARIA 003/2025



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com